



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 830

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 830

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.377, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - Seção de Obras e Serviços
FUNCIONAL: 15.451.0020.1.132 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações
VALOR: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 - Geral

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.297, de 13/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 16 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.378, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 22.038,12 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e doze centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Departamento Mun. de Comér. Agr. M. Ambiente

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - Setor de Comérc. Agric. e Meio Ambiente
FUNCIONAL: 20.606.0004.1.118 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

VALOR: R\$ 22.038,12 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e doze centavos)
FONTE: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Departamento Mun. de Comér. Agr. M. Ambiente

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - Setor de Comérc. Agric. e Meio Ambiente
FUNCIONAL: 20.606.0004.1.118 - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 22.038,12 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e doze centavos)
FONTE: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.297, de 13/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 16 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Decretos

DECRETO Nº 2.086, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 830

Página 3 de 4

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 1.377, de 16 de outubro de 2023 no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.132 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 - Geral

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 16 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.087, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial autorizado pela Lei nº 1.378, de 16 de outubro de 2023 no valor de R\$ 22.038,12 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e doze centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Departamento Mun. de Comér. Agr. M. Ambiente

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - Setor de Comér. Agric. e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.1.118 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

VALOR: R\$ 22.038,12 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e doze centavos)

FONTE: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Departamento Mun. de Comér. Agr. M. Ambiente

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - Setor de Comér. Agric. e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.1.118 - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 22.038,12 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e doze centavos)

FONTE: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 16 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2023

O Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital conforme segue:

CONSIDERANDO a verificação de regularidade das inscrições, **HOMOLOGO** as mesmas para as funções e candidatos abaixo listados:

FUNÇÃO	INSCRITOS
01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	7
02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	15
03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8
05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	16
04 - MOTORISTA	11
TOTAL	57

CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:		
NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
ABEL DA SILVA	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20231052
ADEMAR MINUCI JÚNIOR	03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20230911
ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	04 - MOTORISTA	20231069
ALESSANDRA MATIUSI	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20230931
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20231094
AMANDA KELLY SOARES DE ARAUJO	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20231081
ANA CAROLINA NASCIMENTO GUIMARAES	01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	20231049
ANA CAROLINE PEREIRA FRAILE	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20231057
ANA FABIA DE FREITAS	04 - MOTORISTA	20231085
ANIELI ALVES FULCONI	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20231089
ARIANI ALVES SILVA	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20231068
AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	04 - MOTORISTA	20231090
BEATRIZ SOUZA DE AZEVEDO	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20231091
BEATRIZ SOUZA DE AZEVEDO	03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20231092
BRUNO HENRIQUE PEDRO	04 - MOTORISTA	20230924
BRUNO MOLINA DA SILVA	04 - MOTORISTA	20231059
BRUNO PEREIRA FRAILE	04 - MOTORISTA	20231055
CÉSAR FERNANDO ALVES	01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	20231050
CLAYTON HUGO BENNI	01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	2023094
CRISLAINE APARECIDA ALVES GARCIA	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20230920
EDILON CAUÁ DOS SANTOS DE SANTANA	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20231056
ELIANA DE OLIVEIRA TRINDADE	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	2023099
FRANCESLI PEDRO GODDY	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20231088
FRANSCIELLE THAIS PERON SAFRE	03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20231067



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 830

Página 4 de 4

GABRIELA ALICE DE SOUSA MINUCI	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20230923
GABRIELA CAROLINE RODRIGUES	01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	2023097
GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	04 - MOTORISTA	20230932
GIOVANA ALVES CHICARELLI	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20231063
GRASIANE RODRIGUES	04 - MOTORISTA	20231066
JOSE ANTONIO GARCIA	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20231054
JOYCE MILENA ARAUJO RIBEIRO	01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	20231076
LUCELIA GONÇALVES RODRIGUES	03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20231080
LUCIMEIRE MOREIRA DOS SANTOS	03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20231060
LUIZ BRAZ DE MELO MACHADO JUNIOR	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20230941
LYGIA GABRIELLY ALVES CAMARGO	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20230945
MAICON JONAS BELIA	04 - MOTORISTA	20231075
MARCOS VINICIUS DA SILVA ALVES	01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	20231083
MARIA ROSA DA SILVA	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20231053
NATAL NAEL BARBOSA	04 - MOTORISTA	20231073
OSMARINA MARCOLINO DE SOUZA	03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20231086
OTAVIO COSTA ALVES	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20230936
PAMELA PEDRO SOUZA	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20230914
PATRICIA DA SILVA GALANTE	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20230930
PATRICIA SILVA DE ALMEIDA PEDRO	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20230939
RAISSA CAMILY DA SILVA	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20230937
RENAN DA SILVA MACHADO	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20230926
RHUAN MARCELO BENINI RODRIGUES	01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	20231093
ROBERTO DIAS JUNIOR	04 - MOTORISTA	20230915
ROSICLER CRISTINA FREDERICO PAES	03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20231065
ROSIMEIRE BARBIERI	03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2023095
TAIS CARLA DE SOUZA	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20230942
VALDIRA DA SILVA VIEIRA	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20230928
VANIA PORFIRIO QUIROLA RIBEIRO	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20231051
VICTOR HUGO DOS SANTOS BARBOSA	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20231074
VIVIANE ALVES BRITO	02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)	20230916
YASMIN RAYSA BARBOSA	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20230921
ZILDA PEREIRA DE SOUSA MARTINS	05 - CUIDADOR EDUCACIONAL	20231087

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 16 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal